



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 180/98

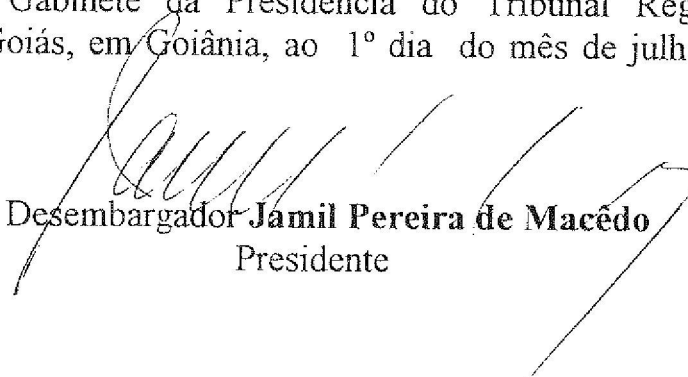
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão do dia 25.06.98,

RESOLVE :

MANTER o Sr. **EVELINO FERREIRA CRUZ**, na função de Escrivão Eleitoral da 123ª Zona Eleitoral, sediada em **ALVORADA DO NORTE/GO**, no período de 21.07.98 a 20.07.2000.

CUMPRA-SE , ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, ao 1º dia do mês de julho de 1998.


Desembargador **Jamil Pereira de Macêdo**
Presidente